



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 168/2018

Designa servidorES para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- **Tiago Cristiano Speroni:**

- Contrato Administrativo nº 86/2018, com a Empresa ACM TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte.

- **Sérgio Biancon:**

- Contrato Administrativo nº 87/2018, com a Empresa W.L. ALTISSIMO DE OLIVEIRA, tendo como objeto a prestação de serviços na área de Engenharia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária de Municipal de Administração